



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº 137

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A      Nº 11.039

**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pro Lei,

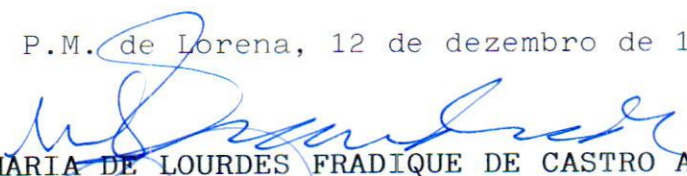
R E S O L V E :

I) Excluir a servidora **THEREZINHA GOMES DE FREITAS**,  
Registro nº 1.556, do cargo de Copeira Chefe, Nível "3A", lota  
do no Setor de Serviços Gerais da Secretaria da Administração e  
Planejamento desta Prefeitura Municipal, no regime da C.L.T. ,  
a partir de 08 de outubro de 1996, por motivo de sua aposenta-  
doria, por invalidez, pelo Instituto Nacional do Seguro Social  
INSS, apresentada nesta data;

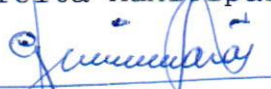
II) Designar a servidora **JURACY DE ALMEIDA RIBEIRO**,  
Registro nº 3.277, Ajudante de Serviços, Nível "2A", lotado no  
Setor de Serviços Gerais da Secretaria da Administração e Pla-  
nejamento desta Prefeitura Municipal, no regime da C.L.T., pa-  
ra ocupar o cargo de Copeira Chefe, Nível "3A", lotado na mes-  
ma secretaria e setor e sob o mesmo regime, a partir de 08 de  
outubro de 1996.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de dezembro de 1996.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**

Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**

Procurador Chefe



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

138

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.039/96)

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação